



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 286/2024

Solicita leitura em Sessão Legislativa Ordinária do documento anexo - GAECO a respeito Santa Casa.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: Para que todos tenham conhecimento de seu importante conteúdo, solicito que leitura do mesmo seja realizado na íntegra, pois trata-se de um assunto importante para toda a população de Ibitinga e precisamos de uma resposta sobre a real situação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de dezembro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 28 de novembro de 2024.

Ao
GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
Bauru – SP

Assunto: Solicita averiguação e providências a respeito de prestação de contas da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga quanto ao financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00, para pagamentos de pendências financeiras da instituição.

Ilustríssimos Senhores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste comunicar este órgão que houve um questionamento tanto na Polícia Civil quanto na Promotoria do município de Ibitinga sobre uma possível investigação de um empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e demais denúncias que foram feitas, as quais até o momento não se tem informações sobre o andamento da investigação sobre as irregularidades que aconteceram na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Desse modo, Prezados Senhores, solicito a possibilidade de averiguação e providências que forem necessárias, objetivando solucionar com maior rapidez esta grave situação, que envolve a área da saúde de nosso município, a qual a população tanto necessita.

Certa da compreensão de Vossas Senhorias, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, e na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JANAÍNA BASTOS
Vereadora PL





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 23 de setembro de 2024.

A Ilustríssima Senhora
DOCTORA FLÁVIA DRAGO MUSSI
Delegada da Polícia Civil de Ibitinga

Assunto: Solicita averiguação e providências a respeito da denúncia encaminhada ao Ministério Público do Trabalho sobre a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssima Delegada,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, averiguação e providências quanto às denúncias contra a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, uma vez que esta Casa de Leis, através dos Vereadores, oficializou o Ministério Público de Ibitinga, solicitando informações e solução junto a Promotoria de nosso município, mas, chegou ao nosso conhecimento de que a mesma só dará andamento após o período eleitoral.

A situação em que a Santa Casa de Ibitinga chegou é extremamente grave e preocupante, pois a Justiça havia decidido fechar as portas da instituição, ou até mesmo transferir a administração do local para o Estado, que segundo o relatório, entre 2006 e 2016 a dívida do hospital subiu de cerca de R\$ 1,6 milhão para mais de R\$ 21 milhões. Foi uma notícia que causou grande impacto não só a Prefeitura, mas a toda população, não só de Ibitinga, mas de pacientes também das cidades de Tabatinga, Borborema, Nova Europa e Itápolis, pois a nossa Santa Casa é o único hospital da região que atende casos de média e alta complexidade.

Dessa forma, Ilustre Delegada, abaixo seguem alguns questionamentos para que junto a Vossa Senhoria, consigamos dar andamento nas investigações e possível solução para a nossa população que além de qualquer coisa, merece nosso respeito.

1) É de conhecimento da ilustre Delegada de que foi entregue ao Ministério Público a denúncia das possíveis irregularidades e desvio de recursos públicos pela Administração da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga?

2) O Ministério Público acionou a Polícia Civil para a investigar e apurar as possíveis denúncias, já que se trata de possível desvio de dinheiro dos cofres públicos?

3) Existe a possibilidade de ter sido suspensa a investigação no período eleitoral deste ano, situação que se de fato aconteceu, favorece alguns candidatos à eleição?

4) A Polícia Civil tem conhecimento se a Prefeitura Municipal e Ministério Público tem ligação na distribuição desta denúncia?

5) Solicito resposta via ofício e encaminhamento à Corregedoria do Ministério Público do Estado para averiguar o andamento desta denúncia, já que se trata de desvio de dinheiro público municipal e federal.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Certa da compreensão, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, como também que Vossa Senhoria tome as medidas necessárias para apurar e combater os problemas aqui relatados que implicaram em sérios prejuízos, lesando os trabalhadores que se dedicam diariamente na árdua missão de zelar pela saúde de nossos cidadãos e aos pacientes que em nossa Santa Casa são atendidos diariamente.

Atenciosamente,

JANAÍNA BASTOS
Vereadora



Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 23/09/2024 09:32



OFÍCIO Nº 286/2024 - Protocolo nº 4293/2024 recebido em 18/12/2024 17:58:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 57CB-3D7A-BC63-744A.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 27 de março de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ANDRÉ GANDARA ORLANDO
1º Promotor de Justiça de Ibitinga**

Assunto: Solicita informações a respeito de prestação de contas da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga quanto ao financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00, para pagamentos de pendências financeiras da instituição.

Excelentíssimo Promotor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência informações se a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga vem realizando a prestação de contas quanto à utilização do financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais seriam aplicados para pagamentos de pendências da instituição como salários dos funcionários, FGTS, entre outras dívidas.

Desse modo, Excelentíssimo Promotor, solicito esta informação, uma vez que esta Casa Leis não recebe respostas da Santa Casa aos requerimentos de Vereadores que são encaminhados à instituição sobre o assunto, e, para ciência desta Nobre Vereadora, se o dinheiro tem sido utilizado para a real necessidade, as respostas são de extrema importância, pois quem sofre com isso tudo é a população que necessita da saúde pública de qualidade.

Dessa forma, certa da compreensão de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, e na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JANAÍNA BASTOS
Vereadora PL



Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 01/04/2024 16:00



OFÍCIO Nº 286/2024 - Protocolo nº 4293/2024 recebido em 18/12/2024 17:58:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 57CB-3D7A-BC63-744A.





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento do Interior 3 – DEINTER 3
Delegacia Seccional de Araraquara
Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga
"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"

OFÍCIO

Ofício nº: 62/2024 - tvpc

Assunto: Resposta ao ofício da Vereadora Janaína Bastos.

Ibitinga/SP, 02 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação enviada por vossa senhoria a esta Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga, informo que não é de conhecimento desta Delegacia de Polícia sobre a denúncia de possíveis irregularidades e desvios de recursos públicos pela Administração da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, visto que, como dito, a denúncia em tela teria sido realizada diretamente ao Ministério Público, tendo o Ministério Público autonomia para efetuar investigações que se fizerem necessárias para atendimento das denúncias.

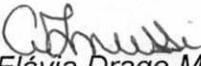
Caso seja evidenciado algum tipo de infração penal, o Ministério Público não depende da Polícia Civil para iniciar eventual processo. Dependendo da premissa penal infringida o processo poderá ser da esfera Federal ou da esfera Estadual.

Com relação aos itens 3 e 4, a Delegacia de Polícia de Ibitinga desconhece.

Sem prejuízo, encaminharei, na presente data, os questionamentos ao Ministério Público para melhor esclarecimentos aos questionamentos realizados.

Por fim, saliento que a Polícia Civil se encontra a disposição para apuração de quaisquer infrações penais que lhe forem relatadas.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe minhas considerações de elevado apreço.


Ana Flávia Drago Mussi
Delegada de Polícia

Ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal de
IBITINGA – SP.



